


PARECEROS C.E.O.F

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
15	15	2015	15h55min	ORDINÁRIA		238

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que retifique o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 32, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “altera a redação dos arts. 4º e 6º e acrescenta o art. 9º - A da Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000, que ‘institui a outorga onerosa da alteração de uso do Distrito Federal’, e o art. 8º - A da Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, que ‘institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Retificando o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 32, de 2015, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do projeto com as Emendas nºs 4, 5 e 7, bem como as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10 e 12 (*sic*).

Esse é o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC Nº 32 / 2015
Folha nº 105 RITA